

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 204/2025

Solicita ao Poder Executivo o cascalhamento da estrada na entrada da Localidade do Sarandi, a limpeza da mata existente e a instalação de câmera de monitoramento para coibir o descarte irregular de lixo e entulhos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a máxima urgência, o cascalhamento da estrada na entrada da Localidade do Sarandi, a limpeza da mata existente e a instalação de câmera de monitoramento no local, a fim de evitar o despejo irregular de lixo e entulhos.

Justificativa: A estrada de acesso à Localidade do Sarandi encontra-se em condições precárias, prejudicando a trafegabilidade de moradores, produtores rurais e veículos que utilizam a via diariamente. Além disso, a mata localizada na entrada da comunidade precisa de limpeza e manutenção, pois tem servido como ponto de descarte de lixo e entulhos, o que gera impactos ambientais, riscos à saúde pública e degradação da paisagem. A instalação de câmera de monitoramento se faz necessária para coibir tais práticas irregulares, promovendo maior fiscalização e preservação do meio ambiente.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 12 de setembro de 2025.



SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora



Osmar Pires Júnior
Secretário Geral